



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.06.2014

ÀS 08:15 Horas

Ass.: .....

PARECER Nº 062/2014

PROCESSO Nº 123/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 76/2014, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00."

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial se faz necessária para pagamento dos Encargos Patronais referente a folha de pagamento dos servidores efetivos lotados na Educação Infantil, que já são pagos com recursos do FUNDEB.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da seguinte unidade orçamentária:

Órgão.....06 Secretaria Municipal de Educação

Unidade..... 03 Ensino Fundamental

Função..... 12 Educação

Subfunção.....272 Previdência do Regime Estatutário

Programa.....232 Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade 2205 Remuneração, encargos e Direitos dos Servidores

Categoria ..... 3.1.91.13 Obrigações Patronais - 264

Recurso..... 31 FUNDEB – Fundo de Manut. E Desenv. Educação Básica

Valor..... R\$ 400.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de junho de 2014.

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836